

Diadema, 20 de fevereiro de 2018.

Ofício nº. 030-2018

Ref.: Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2018

Exmo. Senhor Vice-Prefeito

O SINDEMA – Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema, representante legal dos/as trabalhadores/as municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes, vem respeitosamente, apresentar a Pauta de Reivindicações Geral da categoria, bem como solicitar o seu atendimento.

Os/as trabalhadores/as reunidos em Assembleia no dia 19 de fevereiro de 2018 deliberaram como prioritárias as seguintes reivindicações a serem negociadas em calendário com datas e horários previamente agendados, sem prejuízo da negociação permanente de outras questões, em especial às pautas setoriais das diferentes áreas de trabalho da Prefeitura de Diadema.

PAUTA DE REIVINDICAÇÕES 2018

I – DA ABRANGÊNCIA E APlicabilidade

As reivindicações aqui apresentadas e que se constituirão em acordo firmado entre o SINDEMA e o Município de Diadema, abrangem todos/as os/as Trabalhadores/as Municipais, estatutários e celetistas da Prefeitura Municipal de Diadema, Câmara Municipal de Diadema, Instituto de Previdência Social de Diadema e Fundação Florestan Fernandes.

Os resultados das negociações receberão as formas jurídicas adequadas a cada caso, quais sejam leis municipais, decretos, portarias, ordens de serviço, instruções normativas e outras.

Na primeira reunião será estabelecido o cronograma de reuniões de negociação da Pauta, bem como os assuntos que serão tratados em cada delas.

As Atas das Negociações serão redigidas e assinadas ao final de cada negociação e constituem documento legal que vinculará o Município a cumprir integralmente as obrigações assumidas.

Destaca-se ainda que as questões acordadas na mesa de negociações vinculam o Chefe do Poder Executivo ao envio dos projetos de lei ao Poder Legislativo e à edição dos atos normativos que se fizerem necessários tais como decretos, portarias, instruções normativas e outros.

Mário Júnior 20.02.2018
mario 20.02.2018

www.sindema.org.br • contato@sindema.org.br

Av. Antônio Piranga, 1156 • Vila Dirce • CEP 09911-160 • Diadema • SP • Tel/Fax: 11.55.4053-2930



Cont. Ofício nº. 030-2018

II – DAS CLÁUSULAS

Itens prioritários, a serem negociados na data base da categoria

1. 10% de reajuste salarial (4,48% Reposição da inflação - ICV Dieese de março/2016 a fevereiro/2017; mais percentual de reposição decorrente do não pagamento da inflação de 2017 na data base, mais a Reposição da inflação - ICV Dieese de março/2017 a fevereiro/2018 e aumento real para início da recomposição das perdas)
2. Aumento real do piso salarial, enquadramento dos/das atuais ocupantes do cargo de Agente de Serviços de Cozinha I na referência 2 e extinção imediata da referência 1.
3. Reajuste do vale refeição para **R\$ 31,00** reais por dia (mesmo valor dos funcionários/as da Câmara de Diadema) e ampliação do benefício para todos/as os/as servidores/as.
4. Reajuste imediato do vale alimentação de R\$ 304,98 para R\$ 450,00 e pagamento de dois benefícios para ocupantes de dois cargos.
5. Garantia de todos os direitos previstos em lei, no Estatuto dos Funcionários Públicos de Diadema, no Estatuto do Magistério e no Estatuto da Guarda Municipal de Diadema.
6. Pagamento das férias proporcionais à jornada de trabalho suplementar e horas extras exercidas no período aquisitivo aos/as servidores/as estatutários.

Itens para a negociação permanente

Estabelecimento de política de reposição das perdas salariais de 1997 a 2004, que totalizam 51,18%, baseado em índice do crescimento da receita do município.

Extensão de todos os benefícios conquistados pelos/as servidores/as da ativa aos aposentados com direito à paridade (subsídio convênio médico, vale alimentação).

Pagamento da licença prêmio, na data de aniversário do/as servidor/a, conforme sua opção, em pecúnia ou descanso, para todos/as que adquiriram o direito.

Pagamento dos retroativos de insalubridade, biênios, diferença da quarta-parte sobre horas-extras e suplementação, periculosidade, risco de vida, bem como do abono de permanência, vale transporte, progressão e demais direitos assegurados pela legislação.

Pagamento de Vale-Transporte e Vale Refeição nos dias de convocação para hora-extra.

Garantia de 10% das vagas disponíveis para os/as servidores/as municipais de baixa renda e sem moradia na demanda prioritária da Prefeitura para atendimento pelos Programas Habitacionais.

Cont. Ofício nº. 030-2018

Terceirização

Fim das terceirizações em todos os setores da Prefeitura de Diadema. Revogação imediata da Lei das OSS e fim dos convênios com entrega de próprios municipais e cessão de servidores. Realização de concurso público para todos os cargos.

PCSC

Implantação em 2018 de Plano de Cargos, Salários e Carreira que respeite todos os direitos previstos na legislação em vigor.

Relações de Trabalho e Organização Sindical

Mesa Setorial de Negociação Permanente, com representantes do Sindema e das diferentes secretarias para discutir pautas específicas dos vários setores.

Criação de Lei Municipal que vise coibir o Assédio Moral.

Criação de Lei Municipal que regulamente a Negociação Coletiva de Trabalho baseada nos princípios da Convenção 151 da OIT (Organização Internacional do Trabalho) e que estabeleça o direito de Organização por Local de Trabalho (OLT).

Garantia de dispensa remunerada para servidores de diferentes setores, acordada entre o SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE DIADEMA e Administração, para participação em cursos, seminários, congressos ou quaisquer outros eventos de caráter sindical.

Garantia da liberação remunerada dos/as delegados/as eleitos/as para o Congresso Ordinário da categoria.

Jornadas

Implantação imediata de um terço da jornada de trabalho docente para todos os professores destinado ao planejamento e outras atividades pedagógicas de acordo com a Lei nº 11.738 (Lei do Piso) e com parecer CNE/CEB nº 18/2012.

Cumprimento do Estatuto do Magistério no que se refere à adesão para ampliação da jornada.

Ampliação do número de folgas da jornada especial 12x36.

Redução da jornada de trabalho de 40 horas para 30 horas semanais, sem redução salarial.

Gratificações e Adicionais

Extensão da Gratificação por atuação no PSF – Programa Saúde da Família, para todos/as os/as profissionais de saúde do Programa.

Cont. Ofício nº. 030-2018

IPRED

Pagamento em dia das contribuições patronais da Prefeitura de Diadema.

Cumprimento pontual de todos os acordos vigentes de parcelamento das dívidas da PMD.

Saúde do Trabalhador e Condições de trabalho

Reestruturação do SESMT.

Criação de Lei Municipal que regulamente o funcionamento das CIPAS

Condições de trabalho adequadas, com atenção especial aos fatores laborais que comprometem a saúde e a segurança dos (as) trabalhadores (as).

Manutenção periódica de prédios, equipamentos e aquisição e reposição de material de trabalho.

Condições de segurança em todos os Equipamentos Municipais.

Fornecimento de EPI's – equipamentos de proteção individual de qualidade e em quantidade suficiente para todos os/as trabalhadores/as. Fornecimento de uniformes e sapatos.

Aproveitamos o ensejo para solicitar agendamento de Reunião da Mesa de Negociação para debate da Pauta em tela até o fim da primeira quinzena de março/2018

Por oportuno, renovamos os nossos préstimos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



JOSE APARECIDO DA SILVA

Presidente do Sindicato dos Funcionários Públicos de Diadema



Excelentíssimo Senhor

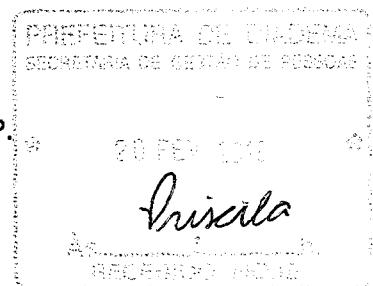
MARCIO PASCHOAL GIUDICIO

DD. Vice-Prefeito Municipal em Exercício no Município de Diadema / SP.

C/C

SERGIO LUIZ LUCCHINI

DD. Secretário de Gestão de Pessoas da Prefeitura Municipal de Diadema / SP.



www.sindema.org.br • contato@sindema.org.br